



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2018

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66/18

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS - ME**, conforme **Contrato nº 09/2018 (Lote 02 - Alimentação e bebida)**, publicado no DOU no dia 15 de maio de 2018, Seção 03, pág. 119, Pregão Eletrônico nº 07/2018, originário do Processo Administrativo nº 480/2018, a realizar o serviço:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Coffee Break subcontratada	180	16,00	2.880,00
Bebedouro subcontratada	01	280,00	280,00
Garrafão subcontratada	01	30,00	30,00
Água mineral 600 ml subcontratada	04	3,50	14,00
Valor Total: R\$ 3.204,00			
Valor Total + Taxa de Administração: R\$ 3.204,32			
Reunião Enfermeiros Responsáveis Técnicos da Subseção Caxias do Sul-RS Local: Auditório do Hospital Geral e a tarde no Auditório do Prédio H da UCS Caxias do Sul - RS Data: 18/09/2018			

EMPRESA CONTRATADA

MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS – ME
CNPJ 97.099.229/0001-29

DOS VALORES



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

Valor total desta Ordem é de R\$ 3.204,32 (três mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), considerando a taxa de administração de 0,01%.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 09/2018 (Lote 02 – Alimentação e bebida), publicado no DOU no dia 15 de maio de 2018, Seção 03, pág. 119 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2018.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 09/2018 (Lote 02 – Alimentação e bebida), publicado no DOU no dia 15 de maio de 2018, Seção 03, pág. 119 e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2018.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 480/2018, sendo o Contrato nº 09/2018 (Lote 02 – Alimentação e bebida), Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Alessandra Boeira Brasil de Oliveira.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2018.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105771 - ENF
Presidente